



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.

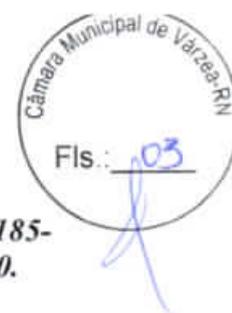


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM

Nome do servidor:		Cargo:	CPF:
TRAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA		RECPCIONITA	066.015.814-02
Destino:		Partida:	Retorno:
NATAL/RN		19/08/2019	20/08/2019
Objetivo da Viagem:			
<ul style="list-style-type: none">Participar do treinamento dos servidores novos promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), para utilizar o atual sistema do órgão e emitirem carteiras de identidades, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, Local: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN.			
Valor da diária R\$	Diária com Pernoite (X)	Quantidade solicitada	Valor total R\$
	Diária sem Pernoite (X)		
R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)		1 - Uma Diária mais ½ - Meia Diária	R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
Declaração:			
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.			
Local e data:			
Várzea/RN, 12 de agosto de 2019.		 Traize Anniely Inácio de Lima Almeida Recpcionita	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

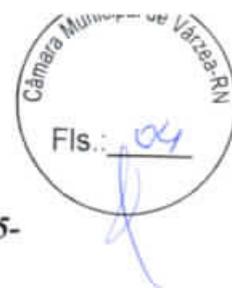
Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 13 de agosto de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



DESPACHO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo à existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

Órgão: 001 - Poder Legislativo.

Unidade: 001 - Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias - Civil.

Fonte: Recursos Próprios.

Várzea/RN, 13 de agosto de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diárias no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para a servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Várzea/RN, 14 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 029/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 01 (uma), diária e 1/2 (meia), no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais), para participar do treinamento dos servidores novos promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), para utilizar o atual sistema do órgão e emitirem carteiras de identidades, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, Local: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 14 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz
Teixeira Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 029/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13º de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniefy Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 01 (juma), diária e 1/2 (meia), no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais), para participar do treinamento dos servidores novos promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), para utilizar o atual sistema do órgão e emitir as carteiras de identidades, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, Local: Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 14 de agosto de 2019.

Rod. Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

**Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 41E2FBA7**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 16 de Agosto de
2019. Edição 0696.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
RESOLUÇÃO 13/2013

Resolução nº 013/2013.

Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 4º - Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§ 2º - A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea/rn.

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	Valor da diária em R\$ deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 400,00
ASSESSORES e OUTROS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea/rn.

Publicado por:

Ramon Tito da Silva

Código Identificador: 1F07173B

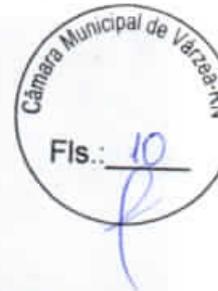
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2013. Edição 1001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

1. DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que, a servidora **THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, inscrita no CPF de nº. 066.015.814-02, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para a referida servidora.

6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



Várzea/RN, 15 de agosto de 2019.

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CREDOR: THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

CPF: 066.015.814-02

VALOR: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais)

OBJETO: Participar do treinamento dos servidores novos promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), para utilizar o atual sistema do órgão e emitirem carteiras de identidades, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, Local: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 16 de agosto de 2019.

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora

DESPACHO

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 16 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferrreira de Queiroz Teixeira
Rógeres Henrique Ferrreira de Queiroz Teixeira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13
Cidade: VARZEA
CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



2019

NOTA DE EMPENHO Nº 819002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.700,00	5.300,00	225,00	19.475,00

FICHA.: 10 DATA.: 19/08/2019 PROCESSO.: 39

CREDOR.: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 066.015.814-02

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

Referente a uma diaria.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 225,00

Valor por Extenso:

duzentos e vinte e cinco reais * * * * *

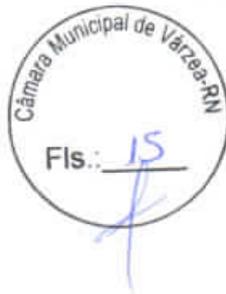
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/08/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



A Câmara Municipal de Várzea/RN.

Deve a Servidora: THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

A importância de R\$ 225 (Duzentos e vinte e cinco reais), correspondente à concessão de 1 uma diária e 1/2 (Meia) para *Participar do treinamento dos servidores novos promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Polícia (ITEP), para utilizar o atual sistema do órgão e emitirem carteiras de identidades, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, Local: Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, conforme documentação constante no presente processo.*

Várzea-RN, em 19 de agosto de 2019.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em, 19 / 08 / 19.

.....
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente

Natália França de Araújo
Assessora Contábil

VISTO PAGUE-SE
Em, 19 / 08 / 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz
Teixeira
Presidente

Valor Bruto	R\$ 225,00
DESCONTOS	
INSS - 11%	R\$ ----
.....	
IRRF	R\$ ----
.....	
ISS- 5%	R\$ ----
.....	
Líquido a receber	R\$ 225,00

PAGO	
Recurso:
CH/OB nº
Data:	<u>19</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>
 Natália França de Araújo Assessora Contábil	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



R E C I B O... R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais)

Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Várzea-RN, 19 de agosto de 2019.

Thaíze Anniely Inácio de Lima Almeida
THAÍZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
CPF: 066.015.814-02

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

819002 Pls.: 1 *17*



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 10 DATA: 19/08/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 19/08/2019

NOME **THAISE ANIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA** 066.015.814-02 CÓDIGO: 248
ENDEREÇO:

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	Referente a uma diaria.	BRUTO 225,00 Desconto 0,00
OR	Liquido	225,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.14.14 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
225,00	225,00	225,00	0,00

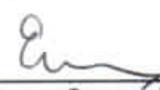
VALOR LIQUIDADO [REDACTED]
duzentos e vinte e cinco reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/08/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recebido



Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00138

DATA: 19/08/2019 VENCTO:19/08/2019 PAGTO: 19/08/2019

Credor.: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA A CNPJ: 066.015.814-02 Cod: 248

Endereço:

Cidade.: CEP:

Discriminação...:

Referente a uma diaria.

Valor 225,00

(duzentos e vinte e cinco reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

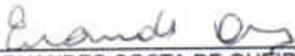
Despesa Bruta: RR\$ 225,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
819002	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003.3.90.14.00		RR\$ 225,00	RR\$ 0,00	RR\$ 225,00
TOTAL					RR\$ 225,00	RR\$ 0,00	RR\$ 225,00

Despesa Líquida: RR\$ 225,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 225,00
TOTAL.			RR\$ 225,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

Emissão de comprovantes

136601366 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.063.222
VALOR TOTAL	225,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA *
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.222-8
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230
=====

NR.AUTENTICACAO	3.08D.488.743.5BB.FA3
-----------------	-----------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



RELATÓRIO DE VIAGEM

Folha Individual de Diárias	ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS
	Portaria nº. 029/ 2019
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	DATA: 14/08/2019
NOME/CARGO THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA REPCIONISTA	CPF: 066.015.814-02
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS	VALOR
1 - Uma Diária mais ½ - Meia Diária	225,00 (Duzentos e vinte cinco reais)

ROTEIRO

SAÍDA			CHEGADA			MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		
19.08.19	07h:00	VÁRZEA.RN	19.08.19	08h:00	NATAL.RN	TERRESTRE	VIAGEM ADMINISTRATIVA A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA.RN, PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SERVIDORES NOVOS PROMOVIDO PELO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (ITEP), PARA UTILIZAR O ATUAL SISTEMA DO ÓRGÃO E EMITIREM CARTEIRAS DE IDENTIDADES, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2019, LOCAL: AV. DUQUE DE CAXIAS, 80. RIBEIRA, NATAL/RN.
21.08.19	17h:00	NATAL.RN	21.08.19	18h:30	VÁRZEA.RN		

OBSERVAÇÃO:

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 225,00 (SETENTA E CINCO REAIS), SEGUE EM ANEXO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

Várzea-RN, 22 de agosto de 2019.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
CPF: 066.015.814-02



FECAMRN

Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que o(a)
Sr.(a) Thayze Samiely Araujo de Lima Araujo
participou do **TREINAMENTO DO ITEP/RN** realizado no dia 20
de Agosto 2019 das 08:00h as 12:00hs, na sede do ITEP/RN.

Natal/RN, 20 de Agosto de 2019.

KATYUCIA DIAS DE ARAUJO
FECAM/RN